



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Comissão de Orçamento,**  
**Finanças e Administração Pública**  
**Deputado Filipe Neto Brandão,**

**Assunto: Requerimento para audição da Autoridade da Concorrência sobre a prescrição de multas ao chamado “Cartel da Banca”**

A anunciada decisão relativa à prescrição das multas decididas, resultantes do processo de comprovadas práticas de cartelização na definição de spreads por parte da banca, é um escândalo que o povo português e o País não podem aceitar.

Ficou demonstrado ao longo do processo iniciado em 2012 que existiram práticas de cartelização- um crime que lesou os clientes da banca. Foram decididas multas no valor de 225 milhões de euros.

Este processo demonstrou que não se tratou de um ato isolado e que estas práticas ocorreram noutros momentos em práticas reiteradas de alinhamento de estratégias, cartelização e combinação, explícita ou não, de preços.

Esta situação mostra a completa desproporção de meios e poder entre as entidades reguladas e o regulador, neste caso a Autoridade da Concorrência.

Salienta-se, ainda, o facto de que neste como noutros processos judiciais ter ficado patente o poder efetivo que os grupos económicos ostentam perante as regras e o funcionamento da Justiça.

Num sector que se prepara para apresentar os maiores lucros de sempre, obtidos em 2024 após se baterem recordes em 2023– em contraste com os sacrifícios da população e da micro, pequenas e médias empresas-, a forma em como este processo foi conduzido confirma toda uma política e um sistema favorável aos interesses do grande capital financeiro.

Pela gravidade do exposto, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer nesta Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública a audição urgente da Autoridade da Concorrência.

Assembleia da República, 11 de fevereiro de 2025

A Deputada,  
Paula Santos